



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

DECISÃO

Concorrência nº 04/2017

KLEBER EDSON WAN-DALL, Prefeito de Gaspar, vem junto aos autos da Licitação na modalidade Concorrência nº 04/2017, que tem por objeto a **qualificação e pavimentação da Rua Carlos Roberto Schramm e Loteamento Margem Esquerda**, no uso de suas atribuições legais, proferir a seguinte decisão:

CONHEÇO do **RECURSO** efetuado pela empresa **PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA. (79.485.892/0001-18)** e da impugnação ao referido recurso efetuada pela empresa **RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA. (83.748.038/0001-74)**. Quanto ao mérito, **JULGO**:

IMPROCEDENTE o recurso impetrado pela empresa **PACOPEDRA PAVIMENTADORA E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA (79.485.892/0001-18)**.

Para tanto, adoto integralmente como fundamentação os argumentos contidos na **ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS EM FACE DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, datada de 26/02/2018.

Informe-se aos licitantes da decisão adotada.

Gaspar, 28/02/2018.


KLEBER EDSON WAN-DALL
Prefeito Municipal